



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 151/2023

Ivoti, 13 de junho de 2023.

Exmo. Senhor:

MARTIN CESAR KALKMANN

DD. Prefeito Municipal

IVOTI- RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 12/06, foi aprovado o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 03/2023.

Atenciosamente,

  
**MARLI HEINLE GEHM**  
Presidente do Legislativo

Avenida Presidente Lucena, 3565 – Centro – Ivoti/RS  
E-mail: [camara@ivoti.rs.gov.br](mailto:camara@ivoti.rs.gov.br)